

# Curso de Formação em Analista de Shipping

## 1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Portos e Costas (DPC), por meio do Instituto Mar e Portos (IMAPOR), oferecerá à Comunidade Marítima e demais contribuintes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) o Curso de Formação em Analista de Shipping. O curso visa desenvolver todas as competências exigidas pelo mercado e dar uma visão holística, crítica e multidisciplinar de todos os aspectos relacionados ao transporte e comércio marítimo (Shipping), doméstico e internacional, contextualizando questões marítimas, navais, portuárias, legais, regulatórias, logísticas, operacionais e de documentação. Terá uma carga horária de 106 horas e será realizado no período de julho a dezembro de 2018, as segundas-feiras e quartas-feiras, com aulas das 18:15hs às 21:00hs no Instituto Mar e Portos (IMAPOR), situado na Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Poderão ocorrer visitas técnicas para que os alunos vivenciem a dinâmica real do comércio marítimo, passando por aspectos operacionais, regulatórios e de documentação no shipping e no apoio marítimo *offshore*, dentro do mesmo período, mas em dias e horários que não coincidirão com os das aulas acima citados.

Este comunicado tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para o referido curso. É imprescindível que o candidato e as empresas/instituições que farão a indicação leiam atentamente este documento, antes de aceitar suas condições.

## 2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1 O Curso de Formação em Analista de Shipping requer que o candidato seja empregado/funcionário de uma das empresas/instituições contribuintes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e seja indicado por ela.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/07/2018 a 10/07/2018. As empresas/instituições deverão encaminhar para as caixas postais eletrônicas [mirley@marinha.mil.br](mailto:mirley@marinha.mil.br), [torquato@marinha.mil.br](mailto:torquato@marinha.mil.br) e [cursos@imapor.org.br](mailto:cursos@imapor.org.br) a indicação de até três candidatos estabelecendo ordem de prioridade entre eles. No campo assunto do e-mail deverá ser escrito: "CURSO DE FORMAÇÃO EM ANALISTA DE SHIPPING – Rio de Janeiro"; no campo texto os nomes dos candidatos em ordem de prioridade; e anexa a documentação constante do item 4.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

3.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, incluindo a veracidade dos dados fornecidos (nome, identidade, CPF etc.).

3.5 A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico da DPC e do IMAPOR na internet <http://www.dpc.mar.mil.br> e [www.imapor.org.br](http://www.imapor.org.br).

3.6 Serão impugnadas as inscrições no caso da não apresentação de quaisquer documentos mencionados como requisito.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

4.2 Termo de adesão (Anexo B);

4.3 Declaração de liberação (Anexo C);

4.4 Cópia da carteira de identidade, dentro da validade;

4.5 Cópia do CPF (se este não constar no documento de identidade);

4.6 Comprovante de vínculo com a empresa/instituição que fez a indicação (cópia do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho onde conste o respectivo registro);

4.7 Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência) da empresa/instituição que fez a indicação, exibindo no campo "Cód. FPAS" o código **540** comprovando que é contribuinte do FDEPM.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 São previstas trinta e cinco vagas para o processo seletivo. Todas as vagas deverão ser preenchidas.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Será destinada uma bolsa para cada empresa contribuinte do FDEPM participante do processo.

6.2 Caso o número de empresas participantes do processo seletivo seja inferior a 35, cada empresa já terá garantida uma vaga para os seus indicados como prioridade 1 e as vagas restantes serão sorteadas entre os demais indicados pelas empresas já contempladas com uma vaga.

6.3 Caso o número de empresas participantes seja superior a 35, será realizado um sorteio para definir as 35 empresas que terão seus candidatos indicados contemplados com uma vaga.

6.4 O sorteio das vagas, aberto ao público interessado, será realizado no dia 12 de julho, as 14:00hs, no auditório da DPC, situada na Rua Teófilo Otoni, nº 4, Centro – Rio de Janeiro – RJ.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser efetuadas no período de 13/07/2018 a 20/07/2018 no Instituto Mar e Porto (IMAPOR), situado na Rua Conselheiro Saraiva, 28 – Centro, Rio de Janeiro - RJ.

7.2 O candidato que não realizar a sua matrícula no período estabelecido será eliminado do processo seletivo e será chamado o candidato que se seguir na lista de candidatos reservas, caso haja.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A bolsa terá validade até o tempo previsto para realização do curso e cobrirá apenas as despesas relacionadas diretamente com o curso, não incluindo a compensação pelo eventual afastamento do bolsista de suas atividades diárias normais.

8.2 A documentação relacionada no item 4 deverá ser digitalizada em arquivos no formato PDF e encaminhada as caixas postais informadas no subitem 3.2 destas instruções.

8.3 Os candidatos, durante o processo seletivo, não deverão se reportar diretamente a DPC, uma vez que as indicações cabem às empresas/instituições contribuintes do FDEPM conforme previsto no subitem 3.2.

8.4 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo aqui definidos, não cabendo recurso de qualquer espécie.

8.5 Este processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado no segundo semestre de 2018 na cidade do Rio de Janeiro.

8.6 Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2018, previstas para o dia 23 de julho, admite-se o preenchimento de vaga(s), oriunda(s) de eventual desistência de discente(s) classificado(s), seguindo-se a ordem de classificação.

8.7 O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico DPC na internet e do IMAPOR, no formato PDF, em lista contendo os candidatos na ordem de classificação.

8.8 Considera-se atendido o requisito de publicidade do processo seletivo a divulgação do resultado do mesmo em mídia digital, no endereço eletrônico da DPC na internet e do IMAPOR.

8.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, matrícula ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 Ao acessar o endereço eletrônico da DPC na internet, o candidato deve sempre atualizar a página, de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.

9.2 Os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo Adobe Acrobat Reader.

## **11. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

### **DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas

Rua Teófilo Otoni, nº 4 – Centro,

CEP: 20090-070

Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2104-5680

E-mail: [mirley@marinha.mil.br](mailto:mirley@marinha.mil.br) e [torquato@marinha.mil.br](mailto:torquato@marinha.mil.br) .

Endereço eletrônico: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br)

### **INSTITUTO MAR E PORTOS (IMAPOR)**

Endereço: R. Conselheiro Saraiva, 28 - Centro,

CEP: 20080-002

Rio de Janeiro - RJ,

Telefone: (21) 2233-5809

E-Mail: [cursos@imapor.org.br](mailto:cursos@imapor.org.br)

Endereço eletrônico: [www.imapor.org.br](http://www.imapor.org.br)

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Curso de Formação em Analista de Shipping**

Curso pretendido

Nome

Documento de Identidade

Órgão emissor

CPF

Data de nascimento

Formação Acadêmica

Endereço

Bairro

CEP

Município

UF

Telefone

E-mail.

Empresa/órgão

CNPJ

Cargo ou função

Data de admissão

(COLOCAR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

### TERMO DE ADESÃO

Em função do subsídio oferecido pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM, assumo o compromisso de não me desligar do **Curso de Formação em Analista de Shipping**, ministrado pelo **Instituto Mar e Porto - IMAPOR**, com carga horária de \_\_\_\_ horas, a iniciar-se em \_\_\_\_\_, até a conclusão do mesmo.

Em caso de desligamento voluntário do curso, me comprometo a reembolsar o FDEPM dos valores já pagos como demonstração de boa fé e reconhecimento ao investimento em meu desenvolvimento profissional.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

(COLOCAR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do (a) \_\_\_\_\_ que trabalha atualmente nessa instituição, **(especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato)**, no processo seletivo para o curso de Formação em Analista de Shipping, realizado pelo Instituto Mar e Porto (IMAPOR), com recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) gerido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Declaro ainda o compromisso desta instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, durante todo o período de realização.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor